



Processo Seletivo Sebrae/MT – 07/2021  
Comunicado 04  
08/12/2021

**RESULTADO FINAL – ANÁLISE CURRICULAR**

**INSCRIÇÕES.**

- **Os candidatos deveriam preencher as informações** com atenção e **faça o upload em pdf.** de **TODA** a documentação necessária, conforme solicitado no link da inscrição.
- As inscrições são **gratuitas** e o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. **Não será cobrado ou emitido boleto para realizar as inscrições.**
- Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Comunicado.
- As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **NECTAR** e/ou o **SEBRAE/MT** do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa e correta, ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente
- As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo pretendido, fornecidos pelo candidato, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no **item 4 deste Comunicado**
- Serão necessários **documentos de comprovação**, que deverão ser anexados no ato da inscrição, a saber:
  - a) Comprovante de escolaridade conforme item 3.13.
  - b) Cópia da CNH definitiva com data de validade vigente.
  - c) Comprovante de experiência conforme item 3.14
- Certifique-se que os arquivos foram anexados com sucesso.
- **Todos os campos obrigatórios da inscrição deverão ser preenchidos, em especial a descrição das atividades, que é uma das formas que iremos analisar para verificar o atendimento ou não dos requisitos quanto a experiência profissional.**
- A inscrição é de total responsabilidade do candidato.
- Poderá haver, por parte do NECTAR ou do Sebrae/MT, conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade.
- O **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas



com navegadores de *internet*, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita concordância com normas e condições estabelecidas neste Comunicado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Somente serão aceitos os seguintes documentos para **comprovação de escolaridade**:
  - a) **Diploma de graduação (frente e verso)** ou
    - b) **Atestado ou declaração de conclusão de curso**, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação e dentro do prazo de um ano de emissão, ou
    - c) **Certificado de conclusão de curso**, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação ou
    - d) **Histórico escolar**, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau.
- O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
- **A experiência profissional** para inscrição exigida deverá ser **comprovada** das seguintes formas:
  - a) **Exercício da atividade em empresa/ instituição privada:**
    - Apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação dos candidatos e o registro de empregador (com data de início e fim),
    - Uma autodeclaração, informando o período de atuação e a descrição das atividades que neste caso, poderá ser preenchida de próprio punho pelo candidato, ou inseridas na descrição das atividades na inscrição **OU**
    - Poderá ser acrescida de declaração **elaborada pelo EMPREGADOR**, que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da função/cargo, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga), esta deverá estar datada e assinada.
  - b) **Exercício da atividade em empresa/ instituição pública:**
    - Apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da função/cargo, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga).



- As atividades quando **NÃO** estiverem presentes na declaração, deverão ser preenchidas de próprio punho pelo candidato, em uma autodeclaração, e anexadas junto a declaração da empresa, ou inseridas na descrição das atividades na inscrição.

**c) Exercício da atividade/ serviço prestado como autônomo:**

- Apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga) ou inseridas na descrição das atividades na inscrição.
- O candidato deverá ter **18 anos completos** até a data de inscrição.
- As inscrições foram preenchidas através deste [link](#), qualquer outra forma de inscrição não será considerada.
- Ao enviar a inscrição o candidato deveria certificar-se de que todos os documentos solicitados foram anexados, a saber:
  - a) Comprovante de escolaridade – conforme item 3.13
  - b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação com data de validade vigente.
  - c) Comprovante de experiência – conforme item 3.14.
- Certifique-se de todas as informações antes de preencher e lembre-se que essa inscrição é utilizada para 1ª Fase – Análise Curricular.
- A confirmação da inscrição será disponibilizada aos candidatos no site do Sebrae/MT— [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br) – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 07/2021”, conforme cronograma constante desse Comunicado.
- A qualquer tempo o Sebrae/MT poderá estender os prazos se assim achar necessário.

**ANÁLISE CURRICULAR.**

- Os candidatos inscritos passarão por uma triagem, ou seja, será realizada uma comparação entre os requisitos da vaga e as informações apresentadas no currículo do candidato, conforme divulgação no site do Sebrae/MT;
- **O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;**
- Os candidatos habilitados/deferidos nesta fase terão o seu nº de inscrição publicado no resultado no *site* do **SEBRAE/MT segundo determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.
- Os documentos enviados, via *upload* permanecerão na base de dados do **NECTAR**, independentemente do resultado obtido pelo candidato no Processo Seletivo, não havendo procedimento de devolução.
- A Análise Curricular e documental constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito neste Processo Seletivo. Candidatos em que as informações não estiveram claras serão desclassificados do processo seletivo.



## RESULTADO

### HABILITADOS

Nº da Inscrição	Candidato	Situação	Pontuação
0007/0006	J**** T*****A*****	Habilitado	40
0007/0014	J*****O*****A****	Habilitado	80
0007/0004	L****A*****B****	Habilitado	40
0007/0011	Z*****Q*****S*****	Habilitado	40

### ELIMINADOS

Nº da Inscrição	Candidato	Situação	Motivo
0007/0012	R***** S*** M***** D* S*****	Eliminado	Formação Superior divergente ao requisitado para vaga
0007/0013	R***** A***** D* O*****	Eliminado	Formação Superior divergente ao requisitado para vaga
0007/0005	R***** L*** M****	Eliminado	Formação Superior divergente ao requisitado para vaga
0007/0015	I***** O***** A*****	Eliminado	Experiência não atende a exigência da vaga
0007/0010	E***** P***** D* S**** E S****	Eliminado	Formação Superior divergente ao requisitado para vaga
0007/0003	E**** L***** D* S****	Eliminado	Experiências não compatíveis ao requisitado para a vaga
0007/0008	D ***** T***** I*****	Eliminado	Formação Superior divergente ao requisitado para vaga
0007/0007	A***** C***** M***** M*****	Eliminado	Formação Superior divergente ao requisitado para vaga